



**ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SETOR DE COMPRAS**

DESPACHO

**DO: SETOR DE COMPRAS
AO: GABINETE DO PREFEITO**

Em atenção ao despacho, vimos encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito, as cotações de preço ora realizadas no sistema Banco de Preços para realização do procedimento de Aquisição de Agua Mineral para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Secretarias e afins.

Em anexo Relatório de Cotação

Igarapé – Miri/PA, 10 de fevereiro de 2022.

**Zaida Maria Pantoja da Trindade
SETOR DE COMPRAS**

*Zaida M^a Pantoja da Trindade
Chefe de setor de compras
Portaria nº 045/2021*



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SETOR DE COMPRAS
CNPJ nº 05.191.333/0001-69



AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER A PREFEITURA DE IGARAPÉ-MIRI E SECRETARIAS AFINS.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UNID	SEMED	SEMAD	SEMMA	SECULT	TOTAL
1	Água mineral sem gás, de boa qualidade com características físico-químicas padrão, isenta de sujidade, envasada em garrações do tipo pet ou acrílico com capacidade de 20 litros mediante troca de vasilhames constando nos garrações de forma legível, a data de fabricação e de validade do produto.	Unid.	6.000	3.600	300	350	10.250
2	Água mineral sem gás, de boa qualidade com características físico-químicas padrão, isenta de sujidade, envasada em garrafas transparentes com capacidade de 300 ml, acondicionado em fardos com capacidade para 24 unid. Cada vasilhame constando nas garrafas de forma legível, a data de fabricação e de validade do produto.	Fardo	10.000	2.520	220	260	13.000
3	Água mineral sem gás, de boa qualidade com características físico-químicas padrão, isenta de sujidade, envasada em garrações do tipo pet ou acrílico com capacidade de 1,5 litros constando nos garrações de forma legível, a data de fabricação e de validade do produto.	Unid.	10.000				10.000
4	Vasilhame tipo garrafão para água mineral com capacidade de 20 litros	Unid.		2.000			2.000

Igarapé-Miri, 10 de fevereiro de 2022

Setor de Compras/PMI

Trindade
Sida Mª Pantoja da Trindade
Chefe de setor de compras
Portaria nº 045/2021